

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.
CNPJ/MF 03.853.896/0001-40
NIRE 35.300.341.031
COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Acionistas da Marfrig Global Foods S.A. ("Companhia") convocados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 30 de outubro de 2026, às 9h, **de forma exclusivamente presencial**, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05319-000 ("Assembleia"), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alterar o número de membros do Conselho de Administração fixado, para o mandato em curso de 7 (sete) para 8 (oito) membros; e
2. Eleger 1 (um) novo membro para o Conselho de Administração da Companhia.

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, em seu *website* de Relações com Investidores (ri.mbrf.com/), bem como nos *websites* da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.gov.br/cvm), **(a)** o boletim de voto a distância relativo às matérias objeto da Assembleia; e **(b)** a Proposta da Administração e Manual para Participação na Assembleia ("Manual de Participação"), contemplando as informações sobre o candidato indicado pela Administração da Companhia para compor o Conselho de Administração, e as demais informações requeridas pela Resolução CVM nº 80/2022 e pela Resolução CVM nº 81/2022, incluindo as orientações e instruções para participação na Assembleia.

A participação do Acionista na Assembleia poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído, ou via boletim de voto a distância. Os Acionistas que desejarem participar presencialmente deverão comparecer à Assembleia, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, munidos dos documentos descritos no Manual de Participação ou, preferencialmente, enviar à Companhia a cópia simples dos referidos documentos exclusivamente por meio da plataforma Atlas Governance (<https://atlasagm.com/>), com até 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 28 de outubro de 2026.

Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022 e com o objetivo de facilitar e incentivar a participação de seus Acionistas, a Companhia disponibiliza o sistema de votação a distância, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, depositário central, escriturador ou diretamente à Companhia, conforme orientações detalhadas que constam do Manual de Participação. Conforme previsto nos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/2022, os Acionistas

da Companhia poderão encaminhar, a partir desta data e até o dia 26 de outubro de 2026, suas instruções de voto em relação às matérias objeto da Assembleia mediante o preenchimento e envio dos boletins de voto a distância.

A Companhia entende que a realização da presente Assembleia em formato presencial reforça a transparência, a governança corporativa, a participação efetiva dos acionistas, e reflete a coerência histórica das assembleias anteriormente realizadas. Esse modelo possibilita um ambiente mais dinâmico para debates, favorecendo a interação direta entre os acionistas e administradores, além de proporcionar maior clareza na exposição e no esclarecimento de dúvidas.

São Paulo, 25 de setembro de 2026.

Marcos Antonio Molina dos Santos
Presidente do Conselho de Administração

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.
Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) No. 03.853.896/0001-40
Company Registry (NIRE) No. 35.300.341.031
PUBLICLY HELD COMPANY

CALL NOTICE
EXTRAORDINARY GENERAL MEETING

The Shareholders of Marfrig Global Foods S.A. ("Company") are hereby called to attend the Extraordinary General Meeting to be held on October 30, 2026, at 9:00 a.m., **exclusively in person, at the Company's headquarters**, located at Avenida Queiroz Filho, No. 1560, Block 5, Sabiá Tower, 3rd Floor, Room 301, Vila Hamburguesa, City of São Paulo, State of São Paulo, ZIP Code 05319-000 ("Meeting"), in order to deliberate on the following agenda:

1. To change the number of members of the Board of Directors established for the current term of office from 7 (seven) to 8 (eight) members; and
2. To elect 1 (one) new member to the Company's Board of Directors.

The following documents are available to Shareholders at the Company's headquarters, on its Investor Relations website (ri.mbrf.com/), as well as on the websites of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) and the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") (www.gov.br/cvm): **(a)** the remote voting ballot relating to the matters to be resolved at the Meeting; and **(b)** the Management Proposal and Shareholders' Meeting Participation Manual ("Participation Manual"), containing information regarding the candidate nominated by the Company's management to serve on the Board of Directors, as well as the other information required by CVM Resolution No. 80/2022 and CVM Resolution No. 81/2022, including guidelines and instructions for participation in the Meeting.

Shareholders may participate in the Meeting in person, through a duly appointed proxy, or by means of a remote voting ballot. Shareholders wishing to attend the Meeting in person must appear at the Meeting, either personally or through a duly appointed proxy, carrying the documents described in the Participation Manual or, preferably, submit a simple copy of such documents to the Company exclusively through the Atlas Governance platform (<https://atlasagm.com/>), no later than 2 (two) days prior to the date scheduled for the Meeting, that is, by October 28, 2026.

Pursuant to CVM Resolution No. 81/2022, and with the purpose of facilitating and encouraging shareholder participation, the Company makes available a remote voting system, allowing its Shareholders to submit remote voting ballots through their respective custodians, the central depository, the bookkeeping agent, or directly to the Company, in accordance with the detailed instructions set forth in the Participation Manual. As provided for in Articles 26 et seq. of CVM Resolution No. 81/2022, the Company's Shareholders may submit, from this date until October 26, 2026, their voting instructions regarding the matters submitted to the Meeting by completing and sending the remote voting ballots.

The Company understands that holding this Meeting in a physical format reinforces transparency, corporate governance, and effective shareholder participation, while also reflecting the historical consistency of previously held shareholders' meetings. This format provides a more dynamic environment for discussions, fostering direct interaction between shareholders and management, as well as greater clarity in presentations and the clarification of questions.

São Paulo, September 25, 2026.

Marcos Antonio Molina dos Santos
Chairman of the Board of Directors